

PORTARIA Nº. 108 /2017, DE 21 DE Severino DE 2017.

“Dispõe sobre remoção de servidora e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de janeiro de 2013,


RESOLVE:

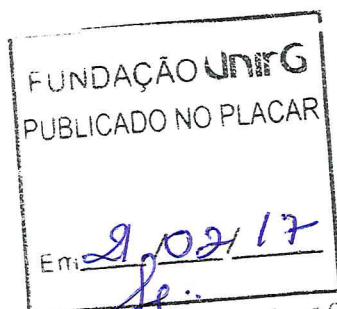
Art. 1º. **REMOVER** a servidora **ARIELA CARVALHO DE ARAÚJO COSTA**, detentora do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada no Serviço Escola de Psicologia - SEPSI, para desenvolver suas atividades junto à Central de Atendimento ao Professor - CAP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de janeiro de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 21 dias do mês de Severino de 2017.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg



Leticia Melo Abreu
Secretária Executiva
Portaria n.º 326/2013
Fundação UNIRG